

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.**

Autos n° 90/97

**OSVALDO MARCINEIRO, VICENTE DE
PAULA FERREIRA e DAVI DOS SANTOS SOARES**, já devidamente
qualificado nos autos supra epigrafado, através de seu advogado e procurador
infra-firmado, com escritório profissional sito no endereço abaixo margeado,
onde recebe notificação e intimação, vem, com o acatamento de estilo, perante
Vossa Excelência, para, em cumprimento ao r. despacho de fls. e fls., requerer
que se digne em levar ao conhecimento dos ilustres Jurados, as peças constantes
dos presentes autos, cujo rol segue abaixo descritas:

TERMO DE DECLARAÇÕES e INTERROGATÓRIOS

- ELI GONÇALVES DA SILVA - fls. 22 e v° (vol. I);
- M^a APDA. FERREIRA DE FRANÇA ALBUQUERQUE - fls. 26 (vol. I);
- JUAREZ JOSÉ DA SILVA - fls. 30 e v° (vol. I)
- RAQUEL MACHADO DUARTE - fls. 71 (vol. I);
- IRINEU WENCESLAU DE OLIVEIRA - fls. 131 (vol. I); 690 (vol. IV) e
3432/3436 (vol. XVII);
- ROSA LEITE - fls. 1.711 (vol. IX);
- ANDREA PEREIRA BARROS - fls. 325/331 (vol. II) e 820/822 (vol. V);

15134 21/10/97 002541 WMA CELTUM J.J. PINHAIS-PR

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.
Autenticado por ~~James Pires de Aguiar~~ **James Pires de Aguiar Portugal Neto** Suplente do C.J.E.A.G.
 ~~Claudio Roberto da Silva~~ **Claudio Roberto da Silva** Chefe do Set. de Aut. e Rec. do C.J.E.A.G.
a reprodução dos documentos.

BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
- 4.6.03 -
VALOR
R\$ 00,00
F 1001
TJPI AUTENTICAÇÃO

46/7

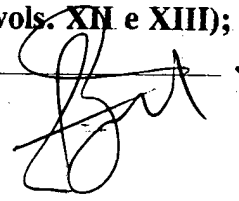
- DAVI DOS SANTOS SOARES - fls. 520/523 (vol. III);
- AIRTON BARDELLI DOS SANTOS - fls. 524/525 (vol. III);
- FRANCISCO SERGIO CRISTOFOLINI - fls. 526/527 (vol. III);
- BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE - fls. 96/97 (vol. I) e 528/531 (vol. III);
- OSVALDO MARCENEIRO - fls. 523/535 (vol. III);
- CELINA CORDEIRO ABAGGE - fls. 536/539 (vol. III);
- VICENTE DE PAULA FERREIRA - fls. 540/542 (vol. III);
- SILVIO BONONI - fls. 3769/3770-vº (vol. XVIII).

LAUDOS

- AUTO DE RECONHECIMENTO - fls. 53 (vol. I);
- LAUDO DE EXAME DE OBJETO - fls. 64/68 (vol. I);
- LAUDO DE ACHADA DE CADÁVER - fls. 74/78 (vol. I);
- LAUDO DE NECROPSIA - fls. 215/230 (vol. II);
- " " " (quesitos complementares) - fls. 231/233 (vol. II) e 457/459 (vol. III).
- LAUDO DE LESÕES CORPORAIS DE VICENTE DE PAULA - fls. 348 (vol. II);
- LAUDO DE LESÕES CORPORAIS DE OSVALDO MARCENEIRO - fls. 380 (vol. II);
- LAUDO DE EXAME ODONTOLÓGICO - fls. 1482/1484 (vol. VIII);
- LAUDO DE TRANSCRIÇÃO DE FITA MICRO CASSTE - fls. 1349/1374 (vol. VII).

OUTROS

- Prisão de Jurez (vulgo "cheiro") - fls. 27 (vol. I);
- Carta de D. Pedro Fedalto - fls. 3861 (vol. XIX);
- Alegações Finais do Dr. Moacyr Correa - fls. 2297/2571 (vols. XII e XIII);



A presente cópia é reprodução fiel do documento produzido pela Secretaria deste Tribunal, e não se trata de cópia autêntica.

JAMES P. ...
Supervisor
 Cláudio ...
Chefe de ...



RS VALOR
= 00,00
F. 1001
AUTENTICACAO



- Dossiê X - Autos nº 218/97;
- Relatório da Condição da Mulher - fls. 1803/1815 (vol. X);
- Parecer do Dr. Arlindo Blume - fls. 3103/3202 (vol. XVI);
- Matérias de fls. 271 (vol. II);
- Informação da DP (coação por parte da MM. Juíza) - fls. 70;
- Antecedentes criminais de Diógenes Caetano - fls. 1858 (vol. X);
- Parecer Perito Odontólogo - Raphael Onorino - fls. 1482/1484 (vol. VIII).

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Curitiba, 21 de outubro de 1997.

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO
OAB/PR - 16.950